

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE SÓCIAS. 1. Data,

Hora e Local: Em 1º/04/2013 às 10:00 horas, na sede da Sociedade, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Av. das Américas, 500, Bloco 14, loja 101 - parte, Barra da Tijuca, CEP 22640-100. **2. Composição da Mesa:** Presidente: **Dan Suguio**; Secretário: **Walter Roberto Plaza Junior**. **3. Convocação:** Dispensada, nos termos do § 2º do Art. 1.072 da Lei nº 10.406/02. **4. Presentes:** Sócias representando a totalidade do capital social: **(a) Even Construtora e Incorporadora S.A.**, sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, SP, na Rua Hungria, 1400, 2º andar, conjunto 21, Jardim América, CEP 01455-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 43.470.988/0001-65 e na JUCESP sob NIRE 35.300.329.520, neste ato representada por seu Diretor **Dany Muszkat**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº 16.719.735-6 SSP/SP, CPF/MF nº 249.045.048-44 e por seu procurador **Dan Suguio**, brasileiro, casado, advogado, RG nº 20.498.679-5 SSP/SP e CPF/MF sob nº 265.101.758-27, ambos residentes e domiciliados na Cidade de São Paulo, SP, com escritório na Rua Hungria, 1400, 2º andar, conjunto 21, Jardim América, CEP 01455-000; e **(b) Evenpar Participações Societárias Ltda.**, sociedade empresária limitada com sede na Cidade de São Paulo, SP, na Rua Hungria, 1400, 2º andar, conjunto 21, sala 4M, Jardim América, CEP 01455-000, CNPJ/MF sob nº 10.564.728/0001-08 e na JUCESP sob NIRE 35.222.757.409, neste ato representada por seus procuradores **Dan Suguio**, acima qualificado, e **Walter Roberto Plaza Junior**, brasileiro, solteiro, advogado, RG nº 24.256.106-8 SSP/SP, CPF/MF sob nº 275.117.338-16, ambos residentes e domiciliados na Cidade de São Paulo, SP, com escritório na Rua Hungria, 1400, 2º andar, conjunto 21, Jardim América, CEP 01455-000. **5. Ordem do Dia:** Retificar a Ata de Reunião Extraordinária de Sócios datada de 16/07/2012 e ratificar a redução de capital da Sociedade. **6. Deliberações:** **6.1.** As sócias aprovaram, por unanimidade, a retificação da Ata de Reunião Extraordinária de Sócios datada de 16/07/2012, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no jornal Monitor Mercantil em 25/07/2012, a qual retificou a Ata de Reunião Extraordinária de Sócios realizada em 18/05/2012, que, por sua vez, foi publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no jornal Monitor Mercantil em 05/07/2012, e que, por um lapso, constou que o capital da sociedade em tal data era de R\$ 23.306.171,00. **6.2.** Entretanto, a Ata de Reunião Extraordinária de Sócios datada de 16/07/2012 retificadora da Ata de 18/05/2012 permaneceu informando o capital social erroneamente, já que constou o valor de R\$ 26.306.171,00, quando, na verdade, deveria ter constado que o capital era de R\$ 27.866.171,00, conforme informa a 8ª Alteração ao Contrato Social da Sociedade data de 10/05/2012, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA em 15/06/2012, com nº 2340819. **6.3.** Dessa forma, as sócias ratificam a redução do capital da sociedade aprovada, nos seguintes termos: (a) o capital será reduzido de R\$ 27.866.171,00 para R\$ 16.066.171,00, sendo a redução de R\$ 11.800.000,00 realizada mediante a redução do valor nominal das quotas sociais, atualmente de R\$ 1,00 para R\$ 0,57654 por quota; (b) a redução será efetivada mediante a devolução de capital em dinheiro, no valor total de R\$ 11.800.000,00, para a sócia **Even Construtora e Incorporadora S.A.**, titular de quotas representativas de 99,99999% do capital da Sociedade. A sócia **Evenpar Participações Societárias Ltda.** declara sua expressa concordância com a devolução de capital ora aprovada, sendo certo que não receberá qualquer pagamento em decorrência de sua participação no capital ser de 0,00001%; (c) Em seguida, as sócias aprovaram o grupamento das 27.866.171 quotas da sociedade, no valor nominal de R\$ 0,57654 cada uma, na proporção de 1,7344 para 1, de forma que o capital da sociedade passe a ser dividido em 16.066.171 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, distribuídas entre as sócias na proporção que detêm no capital social. Tendo em vista que, após o grupamento, a participação da sócia **Evenpar Participações Societárias Ltda.** passará a ser inferior a uma quota, a sócia **Even Construtora e Incorporadora S.A.** cederá onerosamente a fração de quota necessária para que a **Evenpar Participações Societárias Ltda.** seja titular de uma quota. **6.4.** A redução de capital ora retificada somente será efetivada mediante o registro, na JUCERJA, do Instrumento Particular de 9ª Alteração do Contrato Social da sociedade, que se dará após o prazo de 90 dias contados da publicação desta ata nos termos do Art. 1.084, §§ 1º e 2º da Lei nº 10.406/02. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, que foi lida, aprovada e assinada pelos presentes e que será publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no jornal Monitor Mercantil, nos termos do Artigo 1.084, §§ 1º e 2º da Lei nº 10.406/02. Rio de Janeiro, 01/04/2013. **Dan Suguio** - Presidente da Mesa; **Walter Roberto Plaza Junior** - Secretário da Mesa. **Sócias:** p. **Even Construtora e Incorporadora S.A.** - Dany Muszkat/Dan Suguio; p. **Evenpar Participações Societárias Ltda.** - Dan Suguio/Fabiana Serafini Galvani.

Alpha Even Rio Empreendimentos Imobiliários Ltda.

CNPJ/MF nº 09.162.284/0001-97 – NIRE 33.2.0799028-7

Ata de Reunião Extraordinária de Sócios

1. Data, Hora e Local: Em 1º/04/2013 às 10:00 horas, na sede da Sociedade, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Av. das Américas, 500, Bloco 14, loja 101 - parte, Barra da Tijuca, CEP 22640-100. **2. Composição da Mesa:** Presidente: **Dan Suguio**; Secretário: **Walter Roberto Plaza Junior**. **3. Convocação:** Dispensada, nos termos do § 2º do Art. 1.072 da Lei nº 10.406/02. **4. Presentes:** Sócias representando a totalidade do capital social: **(a) Even Construtora e Incorporadora S.A.**, sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, SP, na Rua Hungria, 1400, 2º andar, conjunto 21, Jardim América, CEP 01455-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 43.470.988/0001-65 e na JUCESP sob NIRE 35.300.329.520, neste ato representada por seu Diretor **Dany Muszkat**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº 16.719.735-6 SSP/SP, CPF/MF nº 249.045.048-44 e por seu procurador **Dan Suguio**, brasileiro, casado, advogado, RG nº 20.498.679-5 SSP/SP e CPF/MF sob nº 265.101.758-27, ambos residentes e domiciliados na Cidade de São Paulo, SP, com escritório na Rua Hungria, 1400, 2º andar, conjunto 21, Jardim América, CEP 01455-000; e **(b) Evenpar Participações Societárias Ltda.**, sociedade empresária limitada com sede na Cidade de São Paulo, SP, na Rua Hungria, 1400, 2º andar, conjunto 21, sala 4M, Jardim América, CEP 01455-000, CNPJ/MF sob nº 10.564.728/0001-08 e na JUCESP sob NIRE 35.222.757.409, neste ato representada por seus procuradores **Dan Suguio**, acima qualificado, e **Walter Roberto Plaza Junior**, brasileiro, solteiro, advogado, RG nº 24.256.106-8 SSP/SP, CPF/MF sob nº 275.117.338-16, ambos residentes e domiciliados na Cidade de São Paulo, SP, com escritório na Rua Hungria, 1400, 2º andar, conjunto 21, Jardim América, CEP 01455-000. **5. Ordem do Dia:** Retificar a Ata de Reunião Extraordinária de Sócios datada de 16/07/2012 e ratificar a redução de capital da Sociedade. **6. Deliberações:** **6.1.** As sócias aprovaram, por unanimidade, a retificação da Ata de Reunião Extraordinária de Sócios datada de 16/07/2012, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no jornal Monitor Mercantil em 25/07/2012, a qual retificou a Ata de Reunião Extraordinária de Sócios realizada em 18/05/2012, que, por sua vez, foi publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no jornal Monitor Mercantil em 05/07/2012, e que, por um lapso, constou que o capital da sociedade em tal data era de R\$ 23.306.171,00. **6.2.** Entretanto, a Ata de Reunião Extraordinária de Sócios datada de 16/07/2012 retificadora da Ata de 18/05/2012 permaneceu informando o capital social erroneamente, já que constou o valor de R\$ 26.306.171,00, quando, na verdade, deveria ter constado que o capital era de R\$ 27.866.171,00, conforme informa a 8ª Alteração ao Contrato Social da Sociedade data de 10/05/2012, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA em 15/06/2012, com nº 2340819. **6.3.** Dessa forma, as sócias ratificam a redução do capital da sociedade aprovada, nos seguintes termos: (a) o capital será reduzido de R\$ 27.866.171,00 para R\$ 16.066.171,00, sendo a redução de R\$ 11.800.000,00 realizada mediante a redução do valor nominal das quotas sociais, atualmente de R\$ 1,00 para R\$ 0,57654 por quota; (b) a redução será efetivada mediante a devolução de capital em dinheiro, no valor total de R\$ 11.800.000,00, para a sócia **Even Construtora e Incorporadora S.A.**, titular de quotas representativas de 99,99999% do capital da Sociedade. A sócia **Evenpar Participações Societárias Ltda.** declara sua expressa concordância com a devolução de capital ora aprovada, sendo certo que não receberá qualquer pagamento em decorrência de sua participação no capital ser de 0,00001%; (c) Em seguida, as sócias aprovaram o grupamento das 27.866.171 quotas da sociedade, no valor nominal de R\$ 0,57654 cada uma, na proporção de 1,7344 para 1, de forma que o capital da sociedade passe a ser dividido em 16.066.171 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, distribuídas entre as sócias na proporção que detêm no capital social. Tendo em vista que, após o grupamento, a participação da sócia **Evenpar Participações Societárias Ltda.** passará a ser inferior a uma quota, a sócia **Even Construtora e Incorporadora S.A.** cederá onerosamente a fração de quota necessária para que a **Evenpar Participações Societárias Ltda.** seja titular de uma quota. **6.4.** A redução de capital ora retificada somente será efetivada mediante o registro, na JUCERJA, do Instrumento Particular de 9ª Alteração do Contrato Social da sociedade, que se dará após o prazo de 90 dias contados da publicação desta ata nos termos do Art. 1.084, §§ 1º e 2º da Lei nº 10.406/02. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, que foi lida, aprovada e assinada pelos presentes e que será publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no jornal Monitor Mercantil, nos termos do Artigo 1.084, §§ 1º e 2º da Lei nº 10.406/02. Rio de Janeiro, 01/04/2013. **Dan Suguio** - Presidente da Mesa; **Walter Roberto Plaza Junior** - Secretário da Mesa. **Sócias:** p. **Even Construtora e Incorporadora S.A.** - Dany Muszkat/Dan Suguio; p. **Evenpar Participações Societárias Ltda.** - Dan Suguio/Fabiana Serafini Galvani.